Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 044/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO – RS, NO VALOR DE R$ 482.175,59 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS, VINCULADO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IDEMAR PEDRO MENEGAT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Paulo Bento/RS, no valor de R$ 482.175,59 (Quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
18 – GESTÃO AMBIENTAL
182 – DEFESA CIVIL
0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
1.664 – RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.759 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CALAMIDADE PÚBLICA / DEFESA CIVIL
VALOR.....R$ 482.175,59

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL..... R$ 482.175,59

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º, as seguintes fontes de recursos:

I - Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 482.175,59 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a ser verificado na Fonte de Recurso 1.759 (Outras Transferências da União – Calamidade Pública / Defesa Civil),

decorrente de repasse de recursos do Governo Federal via Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC / Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR (Formulário de Solicitação de Recursos Federais – Ações de Restabelecimento).

TOTAL DOS RECURSOS..... R$ 482.175,59

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a presente Ação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis.

IDEMAR PEDRO MENEGAT
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

EDUARDO RUBBO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 044/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 044/2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município, no valor total de **R$ 482.175,59 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

A presente solicitação visa a inclusão de dotações orçamentárias específicas para a aplicação dos recursos federais vinculados ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), destinados a ações de restabelecimento e reconstrução no Município, decorrentes das chuvas intensas ocorridas em 1º de julho de 2026:

- **R$ 482.175,59 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos):** vinculados ao Formulário de Solicitação de Recursos Federais do SINPDEC, destinados à reconstrução de bueiros e galerias celulares em concreto nas localidades da Linha Quatro, Comunidade Santo Antônio, Linha Turela, Linha Campestre e Linha Gramado. As intervenções são indispensáveis para restabelecer a drenagem de águas pluviais, contendo erosões e garantindo o tráfego seguro nas estradas rurais do Município.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa, vez que contempla o interesse público.

Atenciosamente,

IDEMAR PEDRO MENEGAT
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	**0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**
OBJETIVO:	Promover o apoio à ação governamental, contratando assessorias em caso de necessidade.

Indicadores do Programa

Dados Financeiros (em R$ 1,00)			2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:			6.284.659	4.670.000	4.765.000	4.850.000	20.569.659

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	**Ação:**	Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	**4.000.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Recepção e Homenagens à Autoridades		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	**60.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.000.000	1.000.000	1.050.000	1.050.000	**4.100.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Conservação e Manutenção dos Prédios Municipais		Meta Física					0
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Divulgação dos Atos Oficiais		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Convênio com o Correio		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	**20.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
OE	**Ação:**	Contribuição ao PASEP		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	300.000	320.000	330.000	350.000	**1.300.000**
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito.		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	630.000	640.000	650.000	660.000	**2.580.000**
	Função:	26 - Transporte							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria de Agricultura		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	600.000	610.000	615.000	620.000	**2.445.000**
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	190.000	200.000	210.000	220.000	**820.000**
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria de Saúde		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	**1.200.000**
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	**Ação:**	Manutenção da Assistência Social		Meta Física					0
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	500.000	500.000	510.000	550.000	**2.060.000**
	Função:	08 - Assistência Social							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							

p	**Ação:**	Reconstrução de Ponte em Concreto Armado Sobre o Rio Erechim		Meta Física					
	Produto:	Ponte rconstruida		Valor	1.182.484				
	Função:	26-Transporte							
	Subfunção:	182-Defesa Civil							
p	**Ação:**	Reconstrução de Bueiros e Galerias		Meta Física					
	Produto:	Bueiros e Galeria Construidos		Valor	482.176				
	Função:	18-Gestão Ambiental							
	Subfunção:	182-Defesa Civil							
	Ação:			Meta Física					
	Produto:			Valor					
	Função:								
	Subfunção:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	**0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**
OBJETIVO:	Promover o apoio à ação governamental, contratando assessorias em caso de necessidade.

Indicadores do Programa

Dados Financeiros (em R$ 1,00)					**2.026**
Total do Programa:					6.347.761
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANO**	**2.026**
A	**Ação:**	Manutenção do Gabinete do Prefeito	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.200.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Recepção e Homenagens a Autoridades	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	16.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.300.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Conservação e Manutenção dos Prédios Municipais	%	Meta Física	100
	Produto:	Prédio Conservado		Valor	200.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Divulgação dos Atos Oficiais	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.256
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Convênio com o Correio	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Cessão de Uso para a Brigada Militar	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
OE	**Ação:**	Contribuição ao PASEP	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	280.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito.	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	400.000
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria de Agricultura	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	197.817
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	183.517
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Secretaria de Saúde	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	155.513
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	**Ação:**	Manutenção da Assistência Social	%	Meta Física	100
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	700.000
	Função:	08 - Assistência Social			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
P	**Ação:**	Reconstrução de Ponte em Concreto Armado Sobre o Rio Erechim	%	Meta Física	100
	Produto:	Ponte rconstruida		Valor	1.182.484
	Função:	26-Transporte			
	Subfunção:	182-Defesa Civil			
P	**Ação:**	Reconstrução de Bueiros e Galerias	%	Meta Física	100
	Produto:	Bueiros e Galeria Construidos		Valor	482.176